



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

| | |
|----------|-----------|
| Fis: N° | 1 |
| Proc. N° | 1144/2026 |

- INDICAÇÃO No 1075/2026



“Dispões sobre instalação de uma unidade do SENAC, no município de Barueri”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., quanto á possibilidade de fazer um estudo, para instalar uma unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de maio de 2026.

| |
|--|
| Câmara Municipal de Barueri |
| À Secretaria Legislativa para Providenciar |
| Conforme pede a propositura |
| Em 26/05/26 |
| Presidente |

Leir Gobert
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que Barueri tem relação com a profissionalização de seus municípios e população fluente. A instalação de uma unidade do SENAC – Serviços Nacional de Aprendizagem Comercial, trará benefícios aos jovens e adulto, em relação a cursos de capacitação profissional em diversas áreas, motivo pelo qual, solicito atenção especial a esta indicação. Tal solicitação já foi objeto de indicação sob o n° 13991/2021, 1784/2022 e 37/2023 do vereador José de Melo e sob o n° 1771/2024 do vereador Leandro Dantas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

26-05-2026 09:52 001346 1/2

11-29-26

